PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 07 / 2023
N.º 9563 Pág. C6
Caderno:

LEI 3.892, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Dá denominação de "**Osvaldo Leite Netto**" à Capela Mortuária da Vila João de Barro, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "**Osvaldo Leite Netto**" à Capela Mortuária da Vila João de Barro, situada na Rua Ascânio Mendonça, no Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (20/07/2023).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal